PROJETO DE LEI N° 003/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.

Vereador Lélio Alves de Alvarenga

Institui a "Semana da Família" no Município de Anápolis e Dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º- Fica instituída no âmbito do Município de Anápolis a "**Semana da Família**", que deve acontecer, anualmente, na segunda semana do mês de agosto, buscando a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil;

Art. 2º - Os eventos comemorativos da "**Semana da Família**" devem constituir-se de atividades educativas, culturais, artísticas, palestras, debates e homenagens, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância e responsabilidade da família;

Art. 3º - A Semana da Família deverá integrar o calendário de eventos do município de Anápolis;

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB

Justificativa

A Igreja Católica no Brasil celebra no mês de agosto a Semana Nacional da Família, evento promovido pela Comissão Episcopal Pastoral para a Vida e a Família da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Comissão Nacional da Pastoral Familiar (CNPF), Criada em 1992, a Semana Nacional da Família é um evento anual e integra o calendário das paróquias e comunidades de todo o Brasil. vez que a família desponta como algo que merece mais nossa atenção, seja porque é a base da formação de cada pessoa e da sociedade, seja porque é uma das instituições mais vulneráveis de nosso tempo, sofrendo ataques de toda parte.

A Semana da Família, celebrada todos os anos no mês de agosto pela igreja católica coloca diante de nossos olhos uma realidade que diz respeito a todos e pela qual todos devem se responsabilizar. O seu início coincide com o dia dos pais, recordando que a família é uma realidade que parte do humano, ou seja, tem sua origem no encontro e no compromisso de um homem e uma mulher que se enamoram e decidem unir-se para sempre. A conclusão da Semana da Família, vem mostrar à plenitude de seu significado e de sua missão.

Ante tal importância para a formação da sociedade, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, pelos nobres vereadores.

Lélio Alvarenga
Vereador da Câmara Municipal de Anápolis

SB